



Handwritten signature and initials in blue ink.

Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

Anexo C

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Solicitadoria), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Administração, Coesão Social e Educação, deste Município de Barcelos aberto por aviso n.º 9713/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99, de 21/05/2021.

Nome	Motivo(s) da Exclusão
Adriana Maria Santos dos Santos Guedes	2
Alda Patrícia Martins Moreira	1, 4, 8
Alexandrina Maria Lomba de Passos	1
Amaro José Silva de Araújo	3
Ana Filipa Duarte Ribeiro	2
Ana Isabel Monteiro Esteves	1, 9
Andreia Filipa Pereira de Carvalho	2
Andreia Miranda da Silva	1
António Manuel Trindade Cardoso	2, 4
Bárbara Andreia Machado Sacramento	6
Carla Sofia Carvalho Torres Pinheiro	2
Carlos Frederico Batista Inocêncio	7
Célia Manuela da Silva Figueiras	2
Cláudia Maria Milhazes da Costa Marques	3
Daniela Lopes Cabral	1
Daniela Sofia Alves Silva	1, 3
Daniela Sofia Silva Araújo	3
Diana Monteiro da Costa	2



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	2, 4, 8
João Filipe Rodrigues da Silva	10
João Pedro Freitas Cruz	1
Liliana Ramires Figueiredo	3, 11
Luísa Magalhães Vieira	1
Márcia Carina Costa da Silva	2
Paula Manuela Duarte Pinto Azevedo	2
Rosa Araújo da Silva	2
RUI ALEXANDRE HENRIQUES DE ABREU	2
Sofia Marisa Pereira de Freitas	10
Sónia Cristina Rosa Barbosa	1
Sónia Filipa da Silva Meira	2, 9

Barcelos, 13 de julho de 2021

Códigos de Exclusão:

- 1 – Não apresentação do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura;
- 2 – Não possui as habilitações literárias exigidas pela área funcional de oferta, conforme o ponto 6 do aviso de abertura;
- 3 – Não apresentação do *Curriculum Vitae*, conforme na alínea a) do ponto 13.3 do aviso de abertura;
- 4 – Não declarou o ponto n.º 7 do formulário de candidatura, correspondente aos requisitos de admissão previstos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06;
- 5 – Não apresentou a Declaração passada e autenticada pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, conforme no ponto 13.3 do aviso de abertura;
- 6 – Não apresentação do Formulário de candidatura conforme no ponto 13.3 do aviso de abertura;
- 7 – Apresentação da candidatura fora do prazo, conforme o ponto 13.1 do aviso de abertura;



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

- 8 – Não assinou o formulário de candidatura;-----
- 9 – Formulário de candidatura não preenchido;-----
- 10 – Declarou no ponto n.º 7 do formulário de candidatura, não reunir os requisitos de admissão previstos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06;-----
- 11 – Certificado de Habilitações Literárias sem indicação da sua conclusão.-----

O JÚRI,

(Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã)

(Dr.ª Lia Mara Campos Carvalho)

(Dr.ª Idalina Maria Ferreira Jardim Brito)